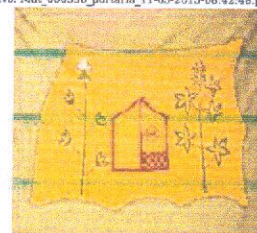




ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125



Aposentadoria Art 6º EC 41/2003 (Prof)

Ato/Portaria nº 000020/2015

IATI/PERNAMBUCO, em 11 de Maio de 2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) ELENICI VAZ TENORIO.

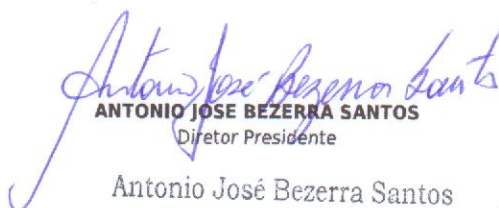
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

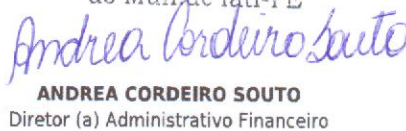
Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a ELENICI VAZ TENORIO, portador(a) do RG nº 3137807, SSP, CPF nº 470.622.744-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR III, Nível I, Classe 1, 001, Matrícula nº 396, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 25, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI nº 000010/2015, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS
Diretor Presidente

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun. de Iati-PE


ANDREA CORDEIRO SOUTO
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI